**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /**

Considerando que a segundo informações fornecidas pelo Ministério da Saúde a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Município.

Considerando que a Política Nacional de Saúde do Homem, está dividida em cinco meios de temáticos, sendo eles prevenção de violências e acidentes, doenças prevalentes na população masculina, saúde sexual e saúde reprodutiva, paternidade e cuidado, sendo este por objetivo conscientizar homens, gestores públicos sobre a necessidade dos cuidados da saúde e envolvimento do genitor em todas as fases da gestação, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e sua parceira.

Considerando que agosto é o mês nacional da valorização da paternidade, visando a conscientização da participação efetiva do homem do desenvolvimento infantil, e participação no exercício da paternidade, consultas de planejamento reprodutivo, acompanhamento do pré-natal, contribuindo assim para uma gestação saudável da mãe.

Considerando que é necessário estimular a participação do genitor nos momentos do parto e dos cuidados básicos com o recém-nascido, com apoio e orientações que favorecem a amamentação até os 2 anos de idade, conforme Organização Mundial da Saúde.

Considerando que o presente projeto tem como objetivo contribuir para a efetivação da valorização da paternidade através da inciativa privada e com entidades civis o poder público com o objetivo de realizar campanhas de esclarecimento, exames

e ações educativas de prevenção a saúde e conscientização sobre a paternidade do genitor, durante todo mês de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães neto, estabelecer o mês de agosto como o mês municipal de valorização da paternidade.

Salvador, 30 de julho de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora